

CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 - email - camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira - 31

☎ (15) 3571-1235 − CEP 18470-000 − RIVERSUL-SP

REQUERIMENTO Nº 06/2011

Os vereadores ao final assinado, vêm pelo presente, **REQUERER**, a criação de Comissão Especial de Investigação – CEI – com fundamento no artigo 60 do Regimento Interno da Câmara, para apurar eventual infração político-administrativo cometida pelo senhor Marcelino José Biglia Prefeito Municipal de Riversul, tendo em vista denuncia formulada pelo exservidor senhor Sergio Caetano, já de conhecimento desse plenário, que, se aponta nesta oportunidade, algumas supostas infrações, sem prejuízo de outras:

- 1- Pagamento irregular de abono a professores;
- 2- pagamentos irregulares a prestadores de serviços;
- 3- reprovação de funcionárias em estágio probatório;
- 4- recebimento de dinheiro por servidora comissionada

junto a fornecedor.

Câmara Municipal de Riversul Em 20 de junho de 2011.

Reinaldo Leite de Camargo

Vereador

Marcos Antonio Rodrigues Vereador

Luiz Hipólito Gomes

Vereador

Câmara Municipal de Riversul

Protocolo nº /11 / 2011

20,06,2011

Aprovado por VOTO CONTRA VOTOS FAVOR X DI VOTO CONTRA Em sessão de 20, 00 12011.
Na 10 2 sessão ORDI NA RIA.

Presidente